



**Câmara MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP -GAB: 06**

SÃO MATEUS.28-05-2025

OF./CMSM/GWAP-06
ILUSTRÍSSIMA SENHORA

GIRLYS BRUMATTI

SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

Encaminho a essa Secretaria. as minutas do projeto de lei na Câmara Municipal de Vereadores de São Mateus de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia: 02-06-2025.

- DÁ A ATUAL RUA, " **PARAJU**" SITUADA NO BAIRRO CACIQUE. A DENOMINAÇÃO DE **DE DRº EDGLEYSON ABRÃO DA SIIVA** ""


NIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO





**Câmara MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP -GAB: 06**

SÃO MATEUS, 28-05-2025

MINUTA DE PROJETO DE LEI ____/2025

PODER TEGISTATIVO

*DÁ A ATUAL RUA, "PARAJU" SITUADA NO BAIRRO CACIQUE. A
DENOMINAÇÃO DE **DRº EDGLEYSON ABRÃO DA SIIVA**"*

O Vereador WAP WAP, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução no OO2/2021 - Regimento interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte

LEI!

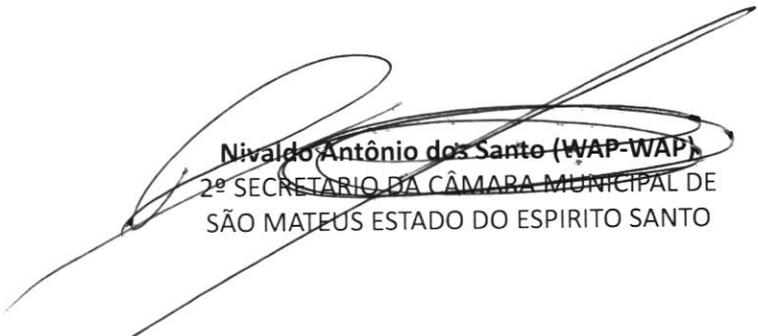
Art. 1º. Fica a atual Rua "PARAJU", situada no Bairro Cacique, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, denominada de Rua " **Dr. EDGLEYSON ABRÃO DA SILVA**,

Art. 2º. A Rua denominada de **Dr. EDGLEYSON ABRÃO DA SILVA**, limita-se ao Norte: av. Cricaré, ao Sul: com rua cacique, ao Leste: com RUAJAIR BARCELOS, ao Oeste: com R. Oiticica.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar as Agências de Correios e Bancárias, aos Escritórios da EDP e SAAE, bem como aos demais órgãos e interessados os.

Art.4º. Esta lei entra em vigor na data de sua Publicação.

São Mateus-ES, ____ (____) dias do mês de (____) (____)
(____) do ano de


Nivaldo Antônio dos Santos (WAP-WAP)
2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO





**Câmara MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP -GAB: 06**

Homenagem Justificativa do Projeto de Lei Nº ____/2025 '

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras é com grande satisfação que encaminho a esse Plenário o presente Projeto de Lei nº 2A25, para apreciação, o qual DÁ A ATUAT RUA, PANAJU, SITUADA NO BAIRRO CACIQUE 93, A DENOMINAÇÃO **Dr. EDGLEYSON ABRÃO DA SILVA**

À proposta de renomear a atual rua para "**Dr. EDGLEYSON ABRÃO DA SILVA** "visa homenagem um cidadão de grande relevância para nossa comunidade" O **Dr. EDGLEYSON ABRÃO DA SILVA** destacou-se por suas atribuições significativas em {mencionar a área de atuação, como saúde, educação, ou outro Setor) e pelo impacto positivo gerado por suas ações em nossa sociedade.

SUA dedicação. ética e compromisso: com o bem-estar coletivo fizeram dele uma figura respeitada e admirada, representando valores que todos nós buscamos preservar e enaltecer. A alteração do nome da rua não só perpetuará seu legado, como tandem servirá de inspiração para as gerações futura

Além disso , o novo nome reflete o reconhecimento público e institucional de uma trajetória pelo trabalho em prol do desenvolvimento local e pelo apoio à nossa comunidade.

Assim, solicitamos a consideração e aprovação desta homenagem ao **Dr. EDGLEYSON ABRÃO DA SILVA**, remeado a rua como forma de expressar nossa gratidão e respeito por sua história

Homenagem ao Dr. EDGLEYSON ABRÃO DA SILVA

Com imensa e saudade, nos despedirmos de **Dr. EDGLEYSON ABRÃO DA SILVA**, cirurgião-dentista dedicado; e exemplo de bondade e amor ao próximo. Nasceu em 10 de março de 1995, no município de São Mateus estado do Espírito Santo, **EDGLEYSON ABRÃO DA SILVA** foi nascido e criado no bairro Cacique, na Rua Parajú, casa 93, onde viveu ao lado de sua família e construiu os valores que o acompanharam por toda a sua vida.

Filho de Edson Rodrigues da Silva e Lucilene Abrão Rodrigues, **Dr. EDGLEYSON ABRÃO DA SILVA** cresceu em um lar de trabalho duro e resiliência. Seus pais, feirantes de





**Câmara MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP -GAB: 06**

*profissão, enfrentaram inúmeros desafios e doenças ao longo da vida, mas nunca mediram esforços para garantir a educação e formação de seu amado Filho. Esse sacrifício e dedicação inspiraram **Dr. EDGLEYSON ABRÃO DA SILVA** a buscar seus sonhos e, mais tarde, a retribuir à sociedade tudo o que havia aprendido*

*Formado em Odontologia, ele se destacou como um profissional de excelência, reconhecido por sua dedicação, competência e, acima de tudo, humanidade. Sempre atencioso, **Dr. EDGLEYSON ABRÃO DA SILVA** fazia de cada consulta mais do que um procedimento clínico - era um momento de cuidado e respeito ao próximo. Sua vocação ia muito além do consultório, pois ele via na profissão uma oportunidade de transformar vidas.*

***Dr. EDGLEYSON ABRÃO DA SILVA** era conhecido por sua generosidade e empatia. Muitos o descrevem como um médico de coração imenso, sempre disposto a ajudar, acolher e oferecer o melhor de si. Seu legado e Feito de sorrisos que ajudou a reconstruir e de vidas que tocou com sua luz.*

A comunidade de São Mateus e todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo sentem profundamente sua partida. Que sua memória seja um exemplo de amor, dedicação e humanidade, e que o conforto alcance os corações de seus pais, familiares, amigos e pacientes que o admiravam tanto.

*Descanse em paz. **Dr. EDGLEYSON ABRÃO DA SILVA**. Seu exemplo viverá para sempre em nossas lembranças.*

Conto com o apoio de todos os nobres colegas para a aprovação desta proposta, visando atender de maneira eficaz e sensível às necessidades da Comunidade nominando oficialmente este logradouro, além de conceder justa homenagem à memória de quem é merecedor.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos _ () dias do mês de

Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME
EDGLEYSON ABRÃO DA SILVA



CPF

138.948.217-01

MATRÍCULA

0235490155 1995 1 00077 043 0028342 47

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

Dez de março de mil novecentos e noventa e cinco

DIA

10

MÊS

03

ANO

1995

HORA DE NASCIMENTO

17:00

NATURALIDADE

São Mateus-ES

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

São Mateus-ES

LOCAL DE NASCIMENTO

HOSPITAL MATERNIDADE SÃO MATEUS,
NESTA CIDADE, São Mateus-ES

SEXO

Masculino

FILIAÇÃO

EDSON RODRIGUES DA SILVA, natural de Estado de Minas Gerais
JUCILENE ABRÃO, natural de Este Estado

AVÓS

JOANA PEGO MACEDO

FLORENCIO ABRÃO e MARIA SELCINA DO CARMO

GÊMEOS

Não

NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS

XX

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

Aos dezessete (17) dias do mês de março (03) do ano de mil novecentos e noventa e cinco (1995)

NÚMERO DA DNV/ DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Nada mais foi declarado.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede de São Mateus

Oficial: **WAGNEIA PEREIRA DOS SANTOS**
Rua Coronel Constantino Cunha, 522, Centro, São Mateus-ES, Tel. (27) 3763-1156 cartoriopedroari@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Mateus-ES, 21 de novembro de 2023.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023549.SGS2304.05991
Emolumentos: R\$ 33,08 Encargos: R\$ 8,29 Total: R\$ 41,37
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



KLEIDSON

[Assinatura]
Kleydson Vaz Kriger
Escrevente Auxiliar
Kleydson Vaz Kriger
Escrevente Auxiliar
Cartório do Reg. Civil e Tabelionato
Sede - São Mateus - ES



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003600350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003600350033003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **30/05/2025 15:22**
Checksum: **9354185EC1E6ACFF2915F10FC56C152EB2186077C0EB9BBD457E15CDA8479EC0**

